



## PORTARIA GDPG Nº 302/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo Administrativo nº 01506/2018;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, 01 (um) dia de folga compensatória, em razão de labor no dia 16 de agosto de 2017 (feriado Municipal), vide Portaria DIDP nº 259/2017, **a ser gozada no dia 08 de junho de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de maio de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*